



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ: 01.617.317/0001-34

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº029D/PMS/2022, DE FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA E A
EMPRESA F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **Município de SAPUCAIA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará, representada pelo seu Prefeito, **WILTON MIRANDA DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4857592 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 909.911.842-20, residente e domiciliado na Rua Hortência, nº 77, Bairro Centro. Sapucaia, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI**; C.N.P.J. nº 27.080.931/0001-01, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO MARINHO, Nº 345, BAIRRO:CENTRO, CEP: 68.548-000, MUNICIPIO: SAPUCAIA/PA, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO MORAES FERREIRA, C.P.F. nº 266.116.782-04, R.G. nº 1481861 2ºVIA PC/PA, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinado ao atendimento desta Administração, **Nº029D/PMS/2022**, originário da **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022**, constante do Processo Administrativo de Licitação **Nº 029/PMS/2022**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 – Fica reajustado em **24.9129 %** (vinte e quatro inteiros e nove mil, cento e vinte e nove décimos de milésimos por cento), ao quantitativo inicial do **CONTRATO Nº029D/PMS/2022**, conforme tabela abaixo:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Qtde aditivada	Valor Unitário	Valor Total	Valor aditivado
0002	AÇUCAR PCT 2 KG	HIPERCLARO	200	50	2,80	560,00	140,00
0003	ALHO TIPO 01	QSABOR	24	6	17,60	422,40	105,60
0005	ARROZ TIPO 01 PAC. C/ 5 KG 6X1	DELLA ARROZ	100	25	15,70	1.570,00	392,50
0007	BISCOITO DE DOCE	MABEL	100	25	1,10	110,00	27,50
0008	CAFÉ MOÍDO DE 1ª QUAL. 250GR	MARATÁ	800	200	3,50	2.800,00	700,00
0009	CANJICA	SINHÁ	50	12,5	2,79	139,50	34,88
0018	FARINHA DE MILHO FLOCADA PCT 500 GR	BONOMILHO	300	75	1,89	567,00	141,75
0019	FARINHA DE MILHO PCT 500 GR	SINHÁ	80	20	1,96	156,80	39,20
0026	LEITE NINHO 500G	CCGL	200	50	13,89	2.778,00	694,50
0027	MACARRÃO 500GR PARAFUSO	PAULISTA	150	37	3,80	570,00	140,60
0028	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PAULISTA	25	6	3,79	94,75	22,74
0030	MILHARINA 500GR	SINHÁ	200	50	2,09	418,00	104,50
0032	MILHO VERDE	FUGINE	200	50	2,99	598,00	149,50
0033	MISTURA DE BOLO	SANDELLA	150	37	7,55	1.132,50	279,35
0034	ÓLEO DE SOJA 1 L EMBALAGEM PET	SINHÁ	400	100	9,80	3.920,00	980,00
0035	OVOS DE GALINHA	JOSEDITE	100	25	7,80	780,00	195,00
0036	PALMITO 470 GR	MAITA	20	5	20,80	416,00	104,00
0038	SAL IODADO EMBALAGEM DE 1 KG	DUNORTE	40	10	1,09	43,60	10,90
0039	SAZON	AJNOMOTO	300	75	3,69	1.107,00	276,75
0040	SUCO 12 UNIDADES DE 240GR	REFRESKANT	200	50	9,99	1.998,00	499,50
0041	SUCO ENGARRAFADO- 500 ML/ CAJÚ	JANDAIA	200	50	3,69	738,00	184,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ: 01.617.317/0001-34

0043	SUCO ENGARRAFADO 500 ML/ACEROLA	PINDORAMA	200	50	4,99	998,00	249,50
0045	TEMPERO COMPLETO	ARISCO	50	12	10,99	549,50	131,88
0046	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LT	EBAO	1200	300	2,59	3.108,00	777,00
0047	BACIA ALUMINIO Nº 34	EIRILAR	30	7	33,99	1.019,70	237,93
0049	CERA LÍQUIDA UND DE 800 ML	POLITRIZ	400	100	5,49	2.196,00	549,00
0050	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS	ARQPLAST	25	6	6,99	174,75	41,94
0051	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS	PLASNEW	20	5	67,70	1.354,00	338,50
0053	COLHER INOX	TRAMONTINA	50	12	4,99	249,50	59,88
0055	COPO DE VIDRO	NADIR	200	50	3,20	640,00	160,00
0058	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	BOM AR	300	75	9,49	2.847,00	711,75
0062	GARFOS DESCARTAVEL	STRAWPLAST	500	125	3,99	1.995,00	498,75
0063	LÃ DE AÇO	ASSOLAN	100	25	1,79	179,00	44,75
0067	PANELA MEDIA	ALUMINIOS MOTTA	50	12,5	59,99	2.999,50	749,88
0073	PREGADOR DE ROUPAS	GABOARD	70	17	1,89	132,30	32,13
0074	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO C/ CABO	TOQ ROD-O	100	25	12,99	1.299,00	324,75
0075	SABÃO EM BARRA CONTENDOC/ 5 UN.	ESTRELA	100	25	10,99	1.099,00	274,75
0077	SABONETES	LUX	400	100	1,99	796,00	199,00
0082	VASSOURA DE PELO COM CABO	CONDOR	300	75	15,35	4.605,00	1.151,25
0083	VASSOURAS DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	RODOSECABEM	150	37	12,99	1.948,50	480,63
0085	VASSOURINHA P/ LOUÇA BANHEIRO	PRATIK	50	12	4,29	214,50	51,48
Total Do Contrato R\$: Quarenta e Nove Mil e Trezentos e vinte e Três Reais e Oitenta Centavos						49.323,80	
Porcentagem Média: vinte e quatro inteiros e nove mil, cento e vinte e nove décimos de milésimos por cento							24.9129 %
Total Aditivado R\$: Doze Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Um Centavo							12.288,01

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1 - Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de R\$ 12.288,01 (Doze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – No interesse da Administração, objetivando a continuidade do fornecimento de **GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia, assim sendo, o presente aditivo quantitativo justifica-se em razão do princípio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea “b”, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa para execução do objeto se dará por conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente.

Classificação Institucional:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

04.122.0006.2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0006.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0009.2111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ: 01.617.317/0001-34

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

04.122.1203.2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS TRANS. E URBANISMO.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

20.122.0052.2029 – MANUT. SECRET. MUNICIPAL AGRIC. PECUARIA E DESENVOLVIMENTO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por se acharem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sapucaia, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

WILTON MIRANDA DE LIMA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI

C.N.P.J. nº 27.080.931/0001-01

Fernando Moraes Ferreira - Representante

CONTRATADA

Testemunhas :

CPF: _____

CPF: _____